A C Ó R D Ã O

TC-015909.989.25-3
(ref. TC-011431.989.25-0)

Agravante: Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito do Município de Ibitinga.
Agravado: Despacho exarado no TC-011431.989.25-0 e publicado no DOE-TCESP de 21/08/25, que aplicou multa de valor correspondente a 160 UFESPs ao agravante, com fundamento no artigo 104, inciso III, da Lei Complementar nº 793/93, por não apresentar as providências administrativas adotadas em razão das irregularidades apontadas na II Fiscalização Ordenada – Gestão de Teatros e Ginásios Esportivos.
Advogada: Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB/SP nº 126.069).
Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

AGRAVO. CONTAS DE PREFEITURA. FISCALIZAÇÃO ORDENADA. REQUISIÇÃO. NÃO ATENDIMENTO. RAZÃO JUSTIFICADA. AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 30 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, conhecer do Agravo, compreendendo superada a etapa de retratação do quanto agravado, neste caso de finalidade negativa e que, nessa conformidade, ratifica o integral conteúdo do despacho do evento 25, por seus próprios fundamentos, quanto ao mérito, dar-lhe provimento, reformando o despacho citado, para cancelar a multa aplicada ao Responsável, Sr. Florisvaldo Antonio Fiorentino.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Antonio Baldo.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 15 de julho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U3PW-DKVU-6Q6Y-38LE